

Lei 1.960/2013

Data: 05/11/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica Alterado por motivo de necessidade de inclusão de Prioridades e Metas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013, conforme segue abaixo,

| | | |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ORGÃO 16 | SECRETARIA DE ACESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS DA USINA HIDRELÉTRICA BAIXO IGUAÇU | |
| UNIDADE 001 | ASSESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS DA USINA HIDRELÉTRICA BAIXO IGUAÇU | |
| PROGRAMA 60 | PROGRAMA ASSUNTOS USINA HIDRELÉTRICA BAIXO IGUAÇU | |
| CÓDIGO DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | |
| 574 | <i>Atividades da Secretaria Especial Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu</i> | 2013 |

| TIPO | AÇÃO/ PRODUTO | PRODUTO | UNID. DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR R\$ |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|------------------|
| A | <i>Atividades da Secretaria Especial Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu</i> | Global | 100% | Global | 40.000,00 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, em 05 de Novembro de 2013.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

